



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO SMO/UGP/CAF Nº 004/2021,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA, E A CONSTRUTORA  
ZADAR LTDA., QUE TEM POR OBJETO A  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E  
DE EDIFICAÇÕES DO PARQUE ORLA  
PIRATININGA**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, portador da cédula de identidade nº 04595662-0 DETRAN/RJ, e a CONSTRUTORA ZADAR LTDA., situada na Rua Senador Dantas, 75, sala 1903, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.183.941/0001-79, representada neste ato por NORBERTO FERNANDES NETO, cédula de identidade nº 03074423-9 IFP/RJ e PAULO DA COSTA MACHADO, cédula de identidade nº 039858/O-8 CRC/RJ, resolvem registrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento no *caput* da Cláusula Quinta do Contrato e no § 8º do art.65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os valores do Contrato SMO/UGP/CAF Nº 004/2021 ficam reajustados em 16,67% (dezesesseis vírgula sessenta e sete por cento), correspondente à variação do INCC relativo ao período compreendido entre agosto/2020 e agosto/2021, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Após o reajuste, o valor remanescente do Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021 passa de R\$ 35.111.611,33 (trinta e cinco milhões, cento e onze mil, seiscentos e onze reais e trinta e três centavos) para R\$ 40.964.715,94 (quarenta milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44.90.51 e 33.90.47



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável**

Fonte de Recurso: 101 e 138

Programa de Trabalho: 5301.15.541.0147.3072

Nota de Empenho: 706 e 707

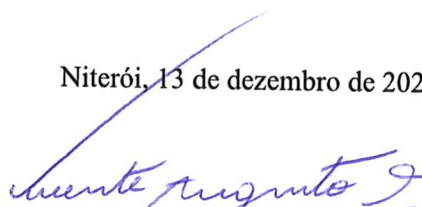
**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data do recebimento da via assinada deste instrumento, comprovante do reforço da garantia para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

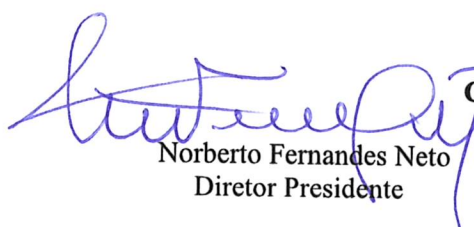
**CLÁUSULA QUARTA:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente instrumento.

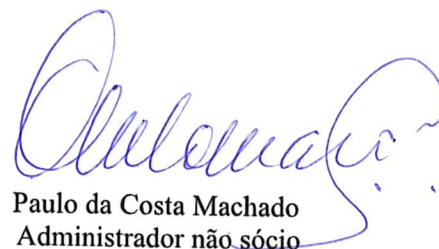
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Niterói, 13 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE NITERÓI**  
Vicente Augusto Temperini Marins  
Secretário de Obras e Infraestrutura

Vicente Augusto T. Marins  
Secretário Municipal de Obras  
e Infraestrutura - SMO  
Mat. 124.2031-5

  
**CONSTRUTORA ZADAR**  
Norberto Fernandes Neto  
Diretor Presidente

  
Paulo da Costa Machado  
Administrador não sócio